



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI N° , DE ABRIL DE 2024.**

**Concede o Título de Cidadão  
Benemérito Senador João Ribeiro a  
Glaucio Luciano Coraiola.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a **Glaucio Luciano Coraiola**."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.**

**GIPÃO  
Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

Glaucio Luciano Coraiola, Apóstolo da Rede Apostólica Servo da Orelha Furada, formado em direito pela Faculdade de Direito de Umuarama-PR. E Doutor em Teologia e Ministério Pastoral pela Latin University of Theology, Califórnia, EUA.

Exerceu sua profissão de advogado até o ano de 1999 e a partir deste ano passou a exercer o ministério pastoral em tempo integral. Em 1998 foi ordenado Pastor pela Convenção Batista Nacional através da ORMIBAM - Ordem dos Ministros Batistas Nacionais.



## **ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO**

Em 10/12/2004, na 4 Conferencia Protética, em Recife/Pe., foi reconhecido Apostolo pelo Conselho da Coalizão Apostólica do Brasil.

É Presidente da Coalizão dos Ministérios do Brasil. E presidente do Ministério Apostólico Koinonia, igreja em Palmas - TO., presidente do vento de Treinamento Bíblico Koinonia, presidente da ASSAVI - Associação de Assistência e Valorização à Vida, membro de diretoria do Projeto Transformação Brasil, membro de Intercessão Continental para as Américas e membro do Consejo Oracion America, Membro do Conselho Consultivo do Congresso Ibero-americano do direito da família e da Vida Coordenador Nacional da Conferência Apostólica e Profética Voo das Águias.

Preletor nacional e internacional, já pregou em Israel, Alemanha, Inglaterra, Turquia, Grécia, País de Gales, Suíça, Angola, Estados Unidos, México, Peru, Bolívia, Guiana Francesa, Panamá, Espanha, Egito, República Tcheca e Honduras.

Foi orador representando a coalizão do brasil na 49ª Assembleia geral da OEA – Organização dos estados Americanos.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.**

**GIPÃO**

**Deputado Estadual**